



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

EDITAL Nº 19 - 2026 - PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES ESCOLARES

ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA- ES.

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 1.611 de 27 de novembro de 2025, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo especial, o artigo 5º, inciso III, que trata da complementação da União, referente ao artigo 3º da referida Lei;

Considerando a Meta 09, estratégia 9.2 da Lei Nº 3775, de 21 de dezembro de 2023, que aprova o Plano Municipal de Educação de Nova Venécia – PME-NV;

Considerando o Artigo 194 da Lei Ordinária Nº 2.869/2009, estabelecendo que as atribuições do Diretor Escolar serão previstas em Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando o Decreto Municipal Nº 17.975, de 20 de setembro de 2022, que regulamenta critérios técnicos de mérito e desempenho, procedimentos e atribuições mínimas para futuras contratações/nomeações no cargo de Diretor Escolar, mediante realização de seleção e posterior nomeação pelo Chefe do poder Executivo.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de seleção de candidatos a investidura ao cargo de diretor escolar para atuar nas Unidades de Ensino da educação infantil e ensino fundamental (parcial ou integral) da rede municipal de ensino de Nova Venécia - ES, dar-se-á por designação ou nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, condicionada ao atendimento dos seguintes pré requisitos, bem como, critérios de mérito e desempenho:

1.1.1 Possuir curso superior de licenciatura em Pedagogia com habilitação específica para o



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

exercício na função de administração escolar ou gestão escolar;

1.1.2 Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área, acrescido de pós-graduação na área de administração ou gestão escolar;

1.1.3 Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área da Educação;

1.1.4 Experiência Mínima de 10 (dez) meses, na área da docência;

1.2 São critérios de mérito:

1.2.1 Ser preferencialmente efetivo;

1.2.2 Não ter respondido e não estar respondendo processo administrativo e/ou criminal, (Municipal, Estadual ou Federal);

1.2.3 Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física - CPF, impedimento para movimentação bancária;

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1 A inscrição, o plano de gestão/entrevista, a classificação, recurso , convocação e posse.

2.1.1 Na inscrição, o candidato ou o seu representante legal deverá entregar em envelope os seguintes documentos:

2.1.1.1 Documento oficial (pessoal) com foto.

2.1.1.2 Uma das formações acadêmicas previstas nos itens: **1.1.1**, ou **1.1.2**, ou **1.1.3** deste edital e a comprovação da experiência docente de no mínimo 10 meses;

2.1.1.3 As Certidões Negativas que comprovam não ter respondido ou não respondendo Processo administrativo ou criminal em âmbito Municipal, Estadual e Federal;

2.1.1.4 A Comprovação no Cadastro de Pessoa Física - CPF, que comprova não ter



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

impedimento para movimentação bancária.

2.1.1.5 O Plano de Gestão deverá ser elaborado conforme o seguimento pleiteado pelo candidato (Educação Infantil), seguindo os passos apresentados nos **ANEXOS II e III** .

2.1.1.6 Para atuar em unidades de ensino localizadas em área de difícil acesso admitir-se-á de forma precária, inscrição de candidato que possua curso superior concluído ou estudante, com experiência mínima de 10 meses na área da docência, sendo este classificado em lista de cadastro de reserva.

2.1.1.7 O candidato poderá fazer somente uma (01) inscrição, sendo, Educação Infantil .

2.1.2 A classificação será divulgada da seguinte forma:

2.1.2.1 Uma classificação geral por etapa, sendo Educação Infantil .

2.1.3 Convocação e posse será divulgada em publicação posterior.

2.1.3 Este Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2026 podendo ser prorrogado por mais (1) um ano , a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.

3 DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
01	PUBLICAÇÃO	16/06/2026	A partir das 18 horas	Site: https://www.novavenecia.es.gov.br/ Processo Seletivo para 2026
02	INSCRIÇÃO	19/06/2026	07h às 11 e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Educação-
03	ENTREVISTA	22/06/2026	07h às 11 e 13h às 17h	Secretaria Municipal de Educação
04	CLASSIFICAÇÃO	23/06/2026	à partir das 16h	Site: https://www.novavenecia.es.gov.br/ Processo Seletivo para 2026
05	RECURSO	24/06/2026	07h às 11 e 13h às 17h	Secretaria Municipal de Educação
05	CHAMADA / POSSE	Conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação	à partir das 8h.	Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

4 DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 A jornada de trabalho ao cargo de Diretor Escolar corresponde a 40 horas semanais.

5 DAS VAGAS

Vaga existente:

EMEIEF "FRANCISCO TAVARES RENES"	Patrimônio de São Gonçalo- Zona Rural- Nova Venécia -ES
----------------------------------	---

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O **Plano de Gestão** será previamente analisado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, observando os itens relacionados abaixo.

5.2 Plano de Gestão para o Ensino Fundamental (Anexo II):

- 5.2.1 Indicadores de Desempenho;
- 5.2.2 Avaliações Diagnósticas e Avaliações Formativas;
- 5.2.3 Incentivo à formação continuada dos professores;
- 5.2.4 Fortalecimento da Alfabetização (anos iniciais);
- 5.2.5 Gestão participativa, Clima Escolar e Disciplina;
- 5.2.6 Preparação para Avaliações Externas;
- 5.2.7 Inclusão, Acessibilidade e Atendimento à Diversidade.

5.3 Plano de Gestão para a Educação Infantil (Anexo III):

- 5.3.1 Organização Pedagógica e Rotinas;
- 5.3.2 Incentivo à formação continuada dos professores;
- 5.3.3 Inclusão, Acessibilidade e Atendimento à Diversidade;
- 5.3.4 Gestão participativa e Clima escolar;
- 5.3.5 Saúde, Cuidado e Bem-estar;
- 5.3.6 Avaliação e Documentação Pedagógica.

5.4 A entrevista terá como foco:

- 5.4.1 Conhecimento do trabalho;
- 5.4.2 Relacionamento interpessoal;
- 5.4.3 Autoconhecimento e equilíbrio emocional;



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

5.4.4 Administração de conflito e tomada de decisões;

5.4.5 Liderança;

5.4.6 Comunicação.

5.5 A classificação do candidato, de caráter eliminatório, está vinculada ao resultado da avaliação do Plano de Gestão, com peso de **40 pontos**, como também do desempenho do candidato na entrevista, com peso de **60 pontos**, totalizando **100 pontos**, sendo que para ser classificado o candidato deve alcançar o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada item.

5.6 Será disponibilizada a classificação geral respeitando a pontuação do candidato.

5.7 Os casos excepcionais serão definidos pela Comissão Especial e Secretaria Municipal Educação.

5.8 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do previsto neste edital.

Nova Venécia – ES, 15 de junho de 2026.

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº PROTOCOLO: _____

NOME: _____

Tel: _____ IDENTIDADE Nº: _____

CPF Nº: _____ DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____

NATURALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

EMAIL: _____

ETAPA PLEITEADA: () EDUCAÇÃO INFANTIL () ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE DE ENSINO A QUE CONCORRE:

DECLARO QUE:

() Não possuo deficiência

() Posso deficiência. Especificar: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Comissão Especial

ANEXO I

PLANO DE GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - 2026

Nome do Candidato:

Etapa Pleiteada:

Data:

Justificativa

Apresentação das razões que justificam o plano de gestão.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PLANO DE GESTÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL**

Organização Pedagógica e Rotinas

Organização Pedagógica e Rotinas		
METAS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS

**PLANO DE GESTÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL**

Incentivo à formação continuada dos professores

Incentivo à formação continuada dos professores		
METAS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PLANO DE GESTÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL**

Inclusão, Acessibilidade e Atendimento à Diversidade

METAS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS

**PLANO DE GESTÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL**

Gestão participativa e Clima escolar

METAS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PLANO DE GESTÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL**

Relação Escola-Família-Comunidade

Relação Escola-Família-Comunidade		
METAS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS

**PLANO DE GESTÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL**

Acolhimento inicial e transições

Acolhimento inicial e transições		
METAS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PLANO DE GESTÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL**

Saúde, Cuidado e Bem-estar		
METAS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS

**PLANO DE GESTÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL**

Avaliação e Documentação Pedagógica		
METAS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS